



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

PARECER Nº 23/2022/DAEI-JP/CJP/UNIR
PROCESSO Nº 23118.006541/2022-43
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023**

PARECER DE RECURSO CONTRA EDITAL Nº 001/2022 VESTIBULAR/2022

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão de Seleção do vestibular 2022 do Departamento de Educação Intercultural – DEINTER, conforme Ordem de Serviço ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022/CJP/UNIR, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), a Resolução 003 de 10 de novembro de 1999 em seus artigos 6º e 7º do Conselho Nacional de Educação e o Parecer de Homologação 36 de 19 de dezembro de 2007 do Ministério da Educação – MEC, informa que não houve recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital n.º 001/2022, de 12 de agosto de 2022.

Ji-Paraná, 16 de agosto de 2022

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza
Chefe do DAEI-JP Port. 586/GR/UNIR-2021
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Chefe de Departamento**, em 16/08/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1065428** e o código CRC **4B8679AC**.